

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 10/2023 - PROCESSO N° 35199/2022

Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa CJR Empreendimentos Comerciais Eireli.

Cláusula Primeira: Considerando a alteração trazida pela Lei Complementar 349/2024, que alterou a Lei Complementar 287/2021, que trata da organização administrativa, fica alterado o preâmbulo do contrato, passando a constar como parte contratante A "Fundação da Cultura de Corumbá".

Cláusula Segunda: Considerando a reorganização administrativa, fica alterada a dotação orçamentária prevista na cláusula nona, passando a constar:

0249 - Secretaria de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

24.983.13.392.0101.4122 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais;

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cláusula Terceira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 10/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, justificativa apresentada nos autos do processo nº 35199/2022, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento; com fundamento no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 05/02/2025.

Assinam: Fundação da Cultura de Corumbá e empresa CJR Empreendimentos Comerciais Eireli.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e8ddeee9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>